

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Extraordinária do dia 29 de novembro de 2023 - Ata n.º 23.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às onze horas e vinte e nove minutos, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.ºs Deputados **Soldado Adriano José** (na função de 1.º Secretário) e **Adão Litro** (na função de 2.º Secretário), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da **23.ª Sessão Extraordinária da 1.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura**.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Extraordinária. Solicito ao Deputado Adão Litro que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Adão Litro – PSD): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da 22.ª Sessão Extraordinária, de 28 de novembro de 2023). É o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.ºs Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Vamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações.]

Passamos aos Itens da pauta.

ITEM 1 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 905/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^o 173/2023, que altera a Lei n.^o 13.666, de 5 de julho de 2002, que instituiu o quadro próprio do Poder Executivo, e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Vamos submeter ao voto o Projeto. Em discussão o Projeto. Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”. Para aqueles que ainda não votaram, o voto é “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Registro a presença na Casa do Ex-Prefeito de São Jorge do Oeste, Sr. Adair Ceccatto, por solicitação do Deputado Luís Corti. Seja bem-vindo à nossa Casa. Deputado Anibelli, ainda pendente o seu voto. Ok. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Denian Couto, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Goura, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Maria Victoria, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (33 Deputados); **Abstenção:** Renato Freitas (1 Deputado); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Ana Julia, Artagão Junior, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Do Carmo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Ney Leprevost, Reichembach e Requião Filho (20 Deputados).] Com 33 votos favoráveis e 1 abstenção, **está aprovado Projeto de Lei n.^o 905/2023.**

ITEM 2 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 928/2023, de autoria da Comissão Executiva, que reorganiza, cria e distribui cargos na estrutura administrativa de órgãos do segmento político da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e dá outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão. Em votação o Projeto. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”. Como diria um Vereador de União da Vitória, o *cloro* está muito baixo ainda. Vamos votar.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Senhor Presidente, não estamos vendo aqui os Deputados Artagão e Ana Júlia. Será que eles foram distribuir cartinha em outro lugar hoje? Estão dizendo que o Artagão era o Papai Noel ontem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Tiago Amaral. Estou encerrando a votação, Sr.^s Deputados. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** *Adão Litro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Denian Couto, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Goura, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Maria Victoria, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (26 Deputados); Votaram Não: Fabio Oliveira, Luciana Rafagnin, Luiz Fernando Guerra e Renato Freitas (4 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Ana Julia, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Do Carmo, Dr. Antenor, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Ney Leprevost, Professor Lemos, Reichembach e Requião Filho (24 Deputados).]* Com 26 votos favoráveis e 4 votos contrários, **está aprovado o Projeto de Lei n.^º 928/2023.**

ITEM 3 – 2.^a Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.^º 5/2023, de autoria da Comissão Executiva, que homologa o decreto do Poder Executivo n.^º 3.603, de 6 de outubro de 2023, que altera o regulamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão o Projeto. Em votação. Votando.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Voto “sim”. Repito, o voto é “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Senhores Deputados, por favor, vamos votar, porque o quórum está muito baixo. Preciso de quórum, por favor.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Iria pedir aos colegas, se puderem, os Deputados que ainda não votaram.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votação. Vota “sim”, Deputado Alexandre Curi? Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Batatinha, Bazana, Cantora Mara Lima, Denian Couto, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Goura, Hussein Bakri, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Maria Victoria, Nelson Justus, Paulo Gomes, Renato Freitas, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (28 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Del. Tito Barichello, Do Carmo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Ney Leprevost, Professor Lemos, Reichembach e Requião Filho (26 Deputados).]** Com 28 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2023. Vinte e nove votos, com o voto do Deputado Alexandre. Está aprovado o Projeto de Decreto.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação do Requerimento.)

REQUERIMENTO.

Requerimento n.º 3005/2023, do Deputado Ademar Traiano, solicitando dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei em segunda discussão na Ordem do Dia, que foram aprovados sem emendas no curso de suas tramitações.

DEPUTADO MATHEUS VERMELHO (PP): Senhor Presidente, gostaria de constar meu voto “sim” também, Deputado Matheus Vermelho.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Devidamente registrado, Deputado. **Requerimento aprovado. (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)**

Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 11h34, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)